



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 456/2011 – INDIAPORÃ, 06 DE MAIO DE 2.011.

(Declara entidade de utilidade pública e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal para todos os efeitos de direito, a "**ASSOCIAÇÃO CLUBE DE RODEIO INDIAPORÃ**", inscrito no CNPJ sob nº 13.410.091/0001-85, sediada na Rodovia Indiaporã/Mira Estrela, Km 01, em Indiaporã.

PARÁGRAFO ÚNICO – Declarada de utilidade pública, a entidade descrita no artigo 1º, deverá comunicar aos órgãos competentes, para as devidas anotações.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 06 de Maio de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.



